

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

### PREGÃO Nº 08/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1918/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, com sede nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, CEP 13484-350, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÕES – instituída pela Portaria nº 08/15 com vigência a partir de 14/01/2015 – PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO – instituída pela Portaria nº 19/15 com vigência a partir de 21/01/2015 –, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrição contida neste EDITAL e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Resolução nº 593/14, de 02/02/2014, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste EDITAL e seus Anexos.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:**

**DATA:** 20/07/2015 | **HORÁRIO:** 09h00

**LOCAL:** SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

RUA. PEDRO ZACCARIA, Nº 70 | JARDIM NOVA ITÁLIA | CEP 13484-350

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

### SUMÁRIO

1. DO OBJETO .....	4
2. VALOR ESTIMADO .....	8
3. DA ENTREGA .....	8
4. AQUISIÇÃO DO EDITAL.....	8
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL.....	9
6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	10
7. DO CREDENCIAMENTO.....	10
8. DA ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES.....	11
9. DA PROPOSTA COMERCIAL .....	12
10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	13
11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES.....	14
12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	14
13. DA HABILITAÇÃO .....	15
14. DOS RECURSOS.....	18
15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	19
16. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE ..	19
17. DO PREÇO.....	19
18. DO PAGAMENTO.....	20
19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	20
20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	20
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	22
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	24
ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL.....	37
ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO .....	44
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.....	45
ANEXO V – MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO	46



# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE .....47

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO .....48

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste PREGÃO é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	140	LT	ÁGUA SANITÁRIA PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E PIAS; FRASCO DE 1 LT
2	120	LT	ÁLCOOL DE 46%
3	10	GL	ÁLCOOL GEL 70% COM VALID. DE 24 MESES, GL DE 5LTS
4	10	PÇ	CESTO DE PLÁSTICO VAZADO DE 20 LITROS, PARA LIXO
5	8	GL	COLORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO), GL DE 5LTS
6	55	CX	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, COM CAPAC. DE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, C/ SIMBOLO DE IDENT. DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONF. NBR 13230, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865/2002 ABNT CAIXA COM 2500 COPOS
7	40	CX	COADOR DE CAFÉ, EM PAPEL, GRANDE Nº103, CX COM 30 UNID.
8	20	GL	DESINFETANTE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, GALÃO DE 5 LTS.
9	50	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, COM 500ML
10	5	PÇ	ESPANADOR COM 50 CM
11	5	PÇ	ESPANADOR COM 75 CM
12	60	PÇ	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MED.110X75X20MM, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA.

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

13	20	PÇ	FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA TAMANHO 35 X 55 CM
14	10	FR	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA 0,03%; CIFLUTRINA 0,025%; EMULSIFICANTES DE AGUA; SOLVENTES E PROPELENTE PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METALICO DE 300ML
15	20	FR	LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500ML.
16	80	FR	LIMPADOR MULTI USO, LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML.
17	10	GL	LIMPADOR DE PINHO GEL, VALIDADE DE 24 MESES (C/5 LTS)
18	30	PR	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, TAM. MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.
19	30	PR	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, TAM. GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.
20	5	PÇ	REFIL PARA ASPIRADOR DE PÓ
21	30	PÇ	PANO BRANCO PARA LIMPEZA (TIPO SACO DE ARROZ 50 KG)
22	44	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - FOLHA DUPLA - C/ 64 ROLOS, ROLO MEDINDO 30M X 10CM
23	2	FR	POLIDOR DE METAIS, ASPECTO FÍSICO: BRANCO AMARELADO, FRASCO DE 200 ML
24	10	PÇ	RODO DE 40 CM COM 2 BORRACHAS
25	75	PCTE	SABÃO EM PÓ (EMB.1 KG)

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

26	27	GL	SABONETE LIQUIDO, SUAVE, PH ENTRE 7,0 E 8,0, ESSÊNCIA ERVA DOCE, COMUM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, GALÃO COM 5 LTS
27	52	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS
28	16	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPA-CIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS
29	6	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPA-CIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS
30	470	PCTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, COR BRANCA, 100% FIBRA VEGETAL, FOLHA COM 02 DOBRAS, TAMANHO 23X21CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS
31	24	FD	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE DE RAPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PCT COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM, FARDO COM 12 PACOTES
32	5	PÇ	VASSOURA NYLON
33	20	UNID.	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA LAVANDA
34	20	UNID.	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA FLORAL
35	3	UNID.	SILICONE GEL. BALDE 3KG
36	10	FR.	LIMPA PORCELANATOS.FRASCO COM 750 ML

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

37	5	FR.	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO COM NO MÁXIMO 0,1 (% VOL/VOL) DE BENZENO. FRASCO COM 1LT
38	10	FR.	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPESA PESADA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO, DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO), CORANTE (CI:19.140) E VEÍCULO. FRASCO COM 1 LT
39	20	FR.	ÓLEO DE PEROBA. FRASCO COM 200 ML
40	10	FR.	REMOVEDOR DE GORDURA. FRASCO COM 1 LT
41	20	Unid.	LIMPADOR PLUS VERDE, DIAMETRO 51 RENDIMENTO 5000 M2
42	20	Unid.	DISCO REMOVEDOR PLUS DIAMETRO 51 RENDIMENTO 3000M2
43	20	Unid.	LUSTRADOR PLUS DIÂMETRO 51 RENDIMENTO 7000M2
44	6	Unid.	CABO ALUMÍNIO 1.40MT X 22MM
45	5	Unid.	SUPORTE PARA VASSOURAS SIMPLES
46	5	Unid.	SUPORTE PARA VASSOURAS E RODOS
47	10	Unid.	ESPANADOR DE PÓ NYLON N.03 PARA MÓVEIS
48	20	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL 40 LTS
49	6	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS
50	8	Unid.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL 52 LTS - 405X405X620MM
51	10	BIS.	MATA FORMIGAS

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

52	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA TALCO
53	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA LAVANDA
54	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA CAMPESTRE

**1.2.** A aquisição destes itens se faz necessária para repor o estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Limeira e atender a demanda para os próximos 12 meses;

**1.3.** Todos os produtos devem ser novos e de primeiro uso, estar adequadamente embalados, de forma a preservar suas características originais, não sendo aceita a cotação de produtos recertificados, reconicionados ou reutilizados;

### 2. VALOR ESTIMADO

**2.1.** O valor estimado total para o presente Pregão é de R\$ 20.008,75 (vinte mil, oito reais e setenta e cinco centavos);

### 3. DA ENTREGA

**3.1.** A entrega deverá ocorrer de forma fracionada, mediante solicitação e/ou necessidade da administração, em perfeitas condições de uso na RUA PEDRO ZACCARIA, Nº 70 – JARDIM NOVA ITÁLIA – LIMEIRA-SP – CEP 13484-350, à CONTRATANTE;

**3.2.** O recebimento definitivo ou parcial não exime o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições contidas neste EDITAL e as normas de proteção ao consumidor;

### 4. AQUISIÇÃO DO EDITAL

**4.1.** O presente EDITAL e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço [www.limeira.sp.leg.br](http://www.limeira.sp.leg.br), mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regravável (pen-



# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a EQUIPE DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 – Jardim Nova Itália – Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha de acordo com os art. 1º e art. 2º do Ato da Presidência nº 10/07 de 31 de janeiro de 2007;

### **5 . ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL**

**5.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para SOLICITAR ESCLARECIMENTOS OU PROVIDÊNCIAS em relação ao presente PREGÃO, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, devendo fazê-lo, por meio eletrônico, através do e-mail licitacoes@camaralimeira.sp.gov.br ou através de solicitação devidamente protocolada no Departamento de Expediente e Protocolo da Câmara Municipal de Limeira, de segunda a sexta feira, no horário de 09h às 16h, direcionada ao PREGOEIRO;

**5.2.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para IMPUGNAR ESTE EDITAL, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, através de solicitação devidamente protocolada no Departamento de Expediente e Protocolo da Câmara Municipal de Limeira, de segunda a sexta feira, no horário de 09h às 16h, direcionada ao PREGOEIRO:

**5.2.1.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do EDITAL capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO;

**5.2.2.** A impugnação feita, tempestivamente, pela licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO, até o trânsito em julgado da pertinente decisão;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**6.1.** Poderão participar deste PREGÃO os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências previstas na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, inclusive quanto à documentação, constantes deste EDITAL e seus Anexos;

**6.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**6.2.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no País;

**6.2.2.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública;

**6.2.3.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 12/02/1998;

**6.2.4.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

### 7. DO CREDENCIAMENTO

**7.1.** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao PREGOEIRO devidamente munido de documento com foto que o identifique e o credencie a participar deste certame, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com CÓPIA, além dos anexos abaixo relacionados, todos com FIRMA RECONHECIDA:

**7.1.1.** ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO;

**7.1.2.** ANEXO III – MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**7.1.3.** ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

**7.1.4.** ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

**7.1.4.1.** O licitante Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrar em qualquer das vedações do art. 3º, §º 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração;

**7.2.** Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente;

**7.3.** Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**7.4.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste EDITAL, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao PREGOEIRO os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, indevassáveis e fechados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

### ENVELOPE Nº 1

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREGÃO Nº 08/2015

DATA: 20/07/2015 | HORA: 09h00

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº: XXXX

### ENVELOPE Nº 2

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREGÃO Nº 08/2015

DATA: 20/07/2015 | HORA: 09h00

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº: XXXX

**8.2.** Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA – RUA PEDRO ZACCARIA, Nº 70 – JARDIM NOVA ITÁLIA – LIMEIRA-SP – CEP 13484-350 – (19) 3404.7500, com toda identificação do licitante e dados pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada:

**8.2.1.** Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos referidos no item 7.2 corre por conta e risco do licitante;

**8.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste EDITAL;

## 9. DA PROPOSTA COMERCIAL

**9.1.** A proposta de preços deve ser, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente enumeradas, datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**9.1.1.** As características do(s) objeto(s) a ser(em) entregue(s) de forma clara e precisa e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

**9.1.2.** Preço unitário e total, expresso em valores numéricos e por extenso, com duas casas decimais, em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades presentes no ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL:

**9.1.2.1.** Nos valores especificados deverão estar inclusas todas as despesas tais como: impostos, taxas, e outros encargos que venham incidir sobre o objeto licitado, inclusive as fiscais, etc;

**9.1.3.** Prazo de entrega do(s) objeto(s) conforme descrição contida no item 3. DA ENTREGA;

**9.1.4.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

**9.2.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste EDITAL e seus Anexos;

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**10.1.** O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste EDITAL;

**10.2.** A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada em ATA;

**10.3.** O PREGOEIRO classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances:

**10.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o PREGOEIRO classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**10.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes empatadas, será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta;

**10.4.1.** Somente após o procedimento de desempate, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar;

**10.4.2.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações;

**10.4.3.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio em ato público;

**10.5.** Apurada a proposta final de menor preço, o PREGOEIRO poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste EDITAL;

## 11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

**11.1.** O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor:

**11.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item;

**11.1.2.** A diferença mínima de formulação de lances é de 1% (um por cento) da melhor proposta;

**11.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo PREGOEIRO, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

## 12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**12.1.** Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de julgamento da proposta:

**12.1.1.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste EDITAL e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**12.2.** O PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito;

**12.3.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do EDITAL e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

**12.4.** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao EDITAL:

**12.4.1.** Nessa situação, o PREGOEIRO poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

**12.5.** No julgamento das propostas, o PREGOEIRO poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ATA e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

### 13. DA HABILITAÇÃO

**13.1.** Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste EDITAL:

**13.1.1.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração;

**13.2.** Para a habilitação, o licitante detentor do menor preço deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

**13.2.1.** Relativos à Habilitação Jurídica:

- a.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

c. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

### 13.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

a. Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

b. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943;

13.2.3. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação;

13.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste EDITAL, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte:

13.3.1. No caso de inabilitação, o PREGOEIRO retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**13.4.** Para fins de habilitação, o PREGOEIRO deverá certificar a autenticidade das certidões emitidas eletronicamente ou poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões, em sítios oficiais;

**13.5.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**13.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o PREGOEIRO suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**13.7.** No julgamento da habilitação, o PREGOEIRO poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ATA e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

**13.8.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no EDITAL, o licitante será declarado vencedor:

**13.8.1.** Caso o licitante detentor do menor preço seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa de acordo com o § 1º, do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007;

**13.8.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**13.8.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**13.8.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**13.9.** Da sessão pública do PREGÃO será lavrada ATA, que mencionará todos os licitantes presentes, caos lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a ATA ser assinada pelo PREGOEIRO e por todos os licitantes presentes.

### 14. DOS RECURSOS

**14.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se assim o quiserem, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, de acordo com o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002:

**14.1.1.** Caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na documentação de regularidade fiscal, o prazo a que se refere o subitem anterior iniciar-se-á após o decurso da fase de regularização fiscal.

**14.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

**14.3.** Cabe ao PREGOEIRO receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão:

**14.3.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo PREGOEIRO, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer;

**14.4.** O acolhimento de recurso, pelo PREGOEIRO, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**14.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais;

**14.6.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias, previsto no art.109, §4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

### **15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**15.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do PREGOEIRO, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

**15.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

### **16. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**16.1.** Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL;

**16.2.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, §1º e §2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

**16.3.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**16.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### **17. DO PREÇO**

**17.1.** O preço será fixo em **REAIS (R\$)**.

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**17.2.** Nos valores especificados deverão estar inclusas todas as despesas tais como: impostos, taxas, e outros encargos que venham incidir sobre o objeto licitado, inclusive as fiscais, etc;

**17.3.** O preço pelo qual será contratado o serviço será fixo e irrevogável, salvo nos casos previstos nas Leis nº 10.520, de 17/07/2002, e nº 8.666, de 21/06/1993;

### 18. DO PAGAMENTO

**18.1.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada por servidor da CONTRATANTE

### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**19.1.** As despesas desta licitação correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira, onerando as dotações orçamentárias codificadas sob nº 01.01.01 01.0310101.2020 3.3.90.30.00 e 01.01.02 01.0310101.2020 3.3.90.30.00;

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**20.1.** A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Limeira e descredenciamento do Registro Cadastral da Câmara Municipal de Limeira, pelo prazo de até cinco anos;

**20.1.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**20.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Limeira, pelo prazo de até dois anos;
- c.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do Registro Cadastral do Município, pelo prazo de até cinco anos;
- d.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**20.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

**20.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

**20.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

**20.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Limeira, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na DÍVIDA ATIVA e cobrados judicialmente;

**20.6.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** É facultada ao PREGOEIRO ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

**21.2.** No julgamento da habilitação e das propostas, o PREGOEIRO poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ATA acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

**21.3.** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão pública do PREGÃO;

**21.4.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado;

**21.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

**21.6.** As normas que disciplinam este PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

**21.7.** Integram este EDITAL, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**21.7.1.** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

**21.7.2.** ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL;

**21.7.3.** ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**21.7.4.** ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

**21.7.5.** ANEXO V – MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO;

**21.7.6.** ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

**21.7.7.** ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;

---

ADRIANO ROBERTO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

LIMEIRA/2015

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** O objeto deste PREGÃO é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
1	140	LT	ÁGUA SANITÁRIA PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E PIAS; FRASCO DE 1 LT	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR13390 E PORT. ANVISA 89, FRASCO PLÁSTICO OPACO COM 1 LT, TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5% PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA
2	120	LT	ÁLCOOL DE 46%	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA 46%
3	10	GL	ÁLCOOL GEL 70% COM VALID. DE 24 MESES, GL DE 5LTS	ÁLCOOL EM GEL 70% ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO



# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				QUÍMICO – FISPQ, DE ACORDO COM NBR 14725.
4	10	PÇ	CESTO DE PLÁSTICO VAZADO DE 20 LITROS, PARA LIXO	CESTO DE PLÁSTICO NA COR PRETA VAZADO DE 20 LTS, PARA LIXO
5	8	GL	CORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO), GL DE 5LTS	CORO PARA LIMPEZA; LIQUIDA; CONCENTRAÇÃO: CORO ATIVO 8 A 10%; SOLÚVEL EM ÁGUA; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
6	55	CX	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, COM CAPAC. DE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, C/ SIMBOLO DE IDENT. DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONF. NBR 13230, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865/2002 ABNT CAIXA COM 2500 COPOS	
7	40	CX	COADOR DE CAFÉ, EM PAPEL, GRANDE Nº103, CX COM 30 UNID.	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, 100% CELULOSE, Nº 103 (GRANDE), PACOTE COM 30 UNIDADES.
8	20	GL	DESINFETANTE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, GALÃO DE 5 LTS.	DESINFETANTE DE LAVANDA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: LAVANDA. FRASCO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
9	50	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, COM 500ML	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇA, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS E VIDROS. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA DESMINERALIZADA. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (BIODEGRADÁVEL). TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR CONTA GOTAS.
10	5	PÇ	ESPANADOR COM 50 CM	CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM POLIETILENO, PENAS NATURAIS DE AVESTRUZ. MEDINDO 50 CM
11	5	PÇ	ESPANADOR COM 75 CM	CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM POLIETILENO, PENAS

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				NATURAIS DE AVESTRUZ. MEDINDO 75 CM
12	60	PÇ	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MED.110X75X20MM, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA.	ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA; COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE; TIPO DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM, NAS CORES VERDE/AMARELO
13	20	PÇ	FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA TAMANHO 35 X 55 CM	FLANELA PARA LIMPEZA, PANO DE ALGODÃO FLANELADO NAS MEDIDAS DE 30CM X 50 CM, EM CORES VARIADAS, OVERLOCADAS NAS BORDAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO
14	10	FR	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA 0,03%; CIFLUTRINA 0,025%; EMULSIFICANTES DE AGUA; SOLVENTES E PROPELENTE PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METALICO DE 300ML	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS; COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA 0.03%; CIFLUTRINA 0.025%; EMULSIFICANTES, ÁGUA; SOLVENTES E PROPELENTE; PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300 ML.
15	20	FR	LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500ML.	LIMPA VIDROS, PRINCÍPIO ATIVO LAURIL ETER SULFATO

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ETER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COM AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE NA ANVISA, COR AZUL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML, SEM GATILHO COM REFIL
16	80	FR	LIMPADOR MULTI USO, LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML.	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; EMBALAGEM DE 500 ML; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL; SEQUÊSTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE
17	10	GL	LIMPADOR DE PINHO GEL, VALIDADE DE 24 MESES (C/5 LTS)	GELEIA DE PINHO PARA LIMPEZA DE PISOS BIODEGRADÁVEL PH 9,5 A 10,5, EMBALAGEM 5 LITROS CONCENTRADO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
18	30	PR	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, TAM. MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERÍCIE	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

			EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
19	30	PR	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, TAM. GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
20	5	PÇ	REFIL PARA ASPIRADOR DE PÓ	REFIL PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM ELETROLUX GT 3000
21	30	PÇ	PANO BRANCO PARA LIMPEZA (TIPO SACO DE ARROZ 50 KG)	PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; MEDINDO (90X70) CM, NO TIPO ALVEJADO; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.
22	44	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - FOLHA DUPLA - C/ 64 ROLOS, ROLO MEDINDO 30M X 10CM	PAPEL HIGIÊNICO; FARDO DUPLA; GOFRADO; PICOTADO; NA COR BRANCA; MEDINDO 30M X 10CM; NEUTRO; SEM RELEVO; COMPOSTO DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				TUBETE MEDINDO 4CM; CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R.
23	2	FR	POLIDOR DE METAIS, ASPECTO FÍSICO: BRANCO AMARELADO, FRASCO DE 200 ML	COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, SORVENTES, ATIVO, AMÔNIA, DESNATURANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: OLEATO DE AMÔNIO
24	10	PÇ	RODO DE 40 CM COM 2 BORRACHAS	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA MEDINDO 120 CM, SUPORTE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM.
25	75	PCTE	SABÃO EM PÓ (EMB.1 KG)	SABÃO EM PÓ, COM DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TRAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DO INMETRO OU REGISTRO NA ANVISA
26	27	GL	SABONETE LIQUIDO, SUAWE, PH ENTRE 7,0 E 8,0, ESSÊNCIA ERVA DOCE, COMUM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, GALÃO COM 5 LTS	SABONETE LÍQUIDO, SUAWE PH ENTRE 7,0 E 8,0, ESSÊNCIA ERVA DOCE, COMUM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. GALÃO DE 5 LTS. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

27	52	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LTS, NA COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE COM 100 UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS.APRESENTAR REGISTRO NO INMETRO
28	16	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LTS, NA COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE COM 100 UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS.APRESENTAR REGISTRO NO INMETRO
29	6	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LTS, NA COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE COM 100 UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS.APRESENTAR REGISTRO NO INMETRO
30	470	PCTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, COR BRANCA, 100% FIBRA VEGETAL, FOLHA COM 02 DOBRAS, TAMANHO 23X21CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO DUPLO BRANCO EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% FIBRAS VIRGENS, HIDROSSOLÚVEL, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – CERTIFICADO DE

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 1000 FOLHAS.
31	24	FD	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE DE RAPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PCT COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM, FARDO COM 12 PACOTES	
32	5	PÇ	VASSOURA NYLON	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON 40CM, PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL PLASTIFICADO COM PONTEIRA NA PONTA, BASE REGULAR REFORÇADA, COM CERDAS DE PÊLO MACIAS FIRMES JUNTO A BASE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO A INDÚSTRIA, MARCA E MEDIDAS
33	20	UNID.	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA LAVANDA	PEDRA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO, FRAGRANCIA E CORANTE. PRINCÍPIO ATIVO: PARADICLOROBENZENO 94% FRAGRÂNCIA LAVANDA
34	20	UNID.	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA FLORAL	PEDRA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO,



# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				FRAGRANCIA E CORANTE. PRINCÍPIO ATIVO: PARADICLOROBENZENO 94%. FRAGRÂNCIA FLORAL
35	3	UNID.	SILICONE GEL. BALDE 3KG	COMPOSIÇÃO: EMULSÃO SILICONE, ESPESSANTE, CODJUVANTE, ESSÊNCIA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NOTIFICADO NA ANVISA. PRINCÍPIO ATIVO: SILICONE. FORMULAÇÃO EM GEL
36	10	FR.	LIMPA PORCELANATOS.FRASCO COM 750 ML	COMPOSIÇÃO: METASSILICATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ALCALINIZANTE, SINERGISTA, CONSERVANTE, DISPERSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO
37	5	FR.	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO COM NO MÁXIMO 0,1 (% VOL/VOL) DE BENZENO. FRASCO COM 1LT	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO 100%
38	10	FR.	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPESA PESADA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO, DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO), CORANTE (CI:19.140) E VEÍCULO. FRASCO COM 1 LT	
39	20	FR.	ÓLEO DE PEROBA. FRASCO COM 200 ML	ÓLEO DE PEROBA.ÓLEO MINERAL E VEGETAL,

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				SOLVENTE MINERAL E VEGETAL, AROMATIZANTE. FRASCO COM 200 ML
40	10	FR.	REMOVEDOR DE GORDURA. FRASCO COM 1 LT	
41	20	Unid.	LIMPADOR PLUS VERDE, DIAMETRO 51 RENDIMENTO 5000 M2	O DISCO LIMPADOR PLUS. À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES.
42	20	Unid.	DISCO REMOVEDOR PLUS DIAMETRO 51 RENDIMENTO 3000M2	DISCO UTILIZADO PARA REMOÇÃO TOTAL CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO-TECIDO FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA
43	20	Unid.	LUSTRADOR PLUS DIÂMETRO 51 RENDIMENTO 7000M2	O DISCO REMOVEDOR PLUS É UM PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES
44	6	Unid.	CABO ALUMÍNIO 1.40MT X 22MM	CABO ALUMÍNIO 1.40 MT COM MANOPLA
45	5	Unid.	SUPORTE PARA VASSOURAS SIMPLES	SUPORTE PARA VASSOURA DE PAREDE ZINCADO BARRAS PARALELAS. MATERIAL: FERRO

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

46	5	Unid.	SUPORTE PARA VASSOURAS E RODOS	SUPORTE PARA VASSOURA DE PAREDE ZINCADO BARRAS PARALELAS. MATERIAL: FERRO
47	10	Unid.	ESPANADOR DE PÓ NYLON N.03 PARA MÓVEIS	ESPANADOR COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO DE MADEIRA PLASTIFICADO. SUAS CERDAS FINAS FACILITAM A EXTRAÇÃO DO PÓ. SUAS CERDAS PODEM SER LAVADAS.
48	20	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL 40 LTS	LIXEIRA COM PEDAL 40 LTS COR NEUTRA SEM ESPECIFICAÇÕES. MATERIAL: POLIPROPILENO NA COR PRETA
49	6	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS COR NEUTRA SEM ESPECIFICAÇÕES. MATERIAL: POLIPROPILENO COR: PRETA
50	8	Unid.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL 52 LTS - 405X405X620MM	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL 52 LTS - 405X405X620MM. MATERIAL: POLIPROPILENO COR: PRETA
51	10	BIS.	MATA FORMIGAS	MATA FORMIGAS. COMPOSIÇÃO: SULFLURAMIDA GEL. ATRATIVO NATURAL, CONSERVANTE, ESPESSANTE, AÇÚCAR E ÁGUA. BISNAGA
52	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA TALCO	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA TALCO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA, CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BACTERICIDA, CONSERVANTE

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

				E ÁGUA.PH ENTRE 6,0 A 7,5. GALÃO DE 5 LTS
53	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA LAVANDA	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA, CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BACTERICIDA, CONSERVANTE E ÁGUA.PH ENTRE 6,0 A 7,5. GALÃO DE 5 LTS
54	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA CAMPESTRE	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA CAMPESTRE. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA, CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BACTERICIDA, CONSERVANTE E ÁGUA.PH ENTRE 6,0 A 7,5. GALÃO DE 5 LTS

**1.2.** A aquisição destes itens se faz necessária para repor o estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Limeira e atender a demanda para os próximos 12 meses;

**1.3.** Todos os produtos devem ser novos e de primeiro uso, estar adequadamente embalados, de forma a preservar suas características originais, não sendo aceita a cotação de produtos recertificados, recondicionados ou reutilizados;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

### ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: O objeto deste PREGÃO é a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	140	LT	ÁGUA SANITÁRIA PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E PIAS; FRASCO DE 1 LT		
2	120	LT	ÁLCOOL DE 46%		
3	10	GL	ÁLCOOL GEL 70% COM VALID. DE 24 MESES, GL DE 5LTS		
4	10	PÇ	CESTO DE PLÁSTICO VAZADO DE 20 LITROS, PARA LIXO		
5	8	GL	CORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO), GL DE 5LTS		
6	55	CX	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, COM CAPAC. DE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, C/ SIMBOLO DE IDENT. DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONF. NBR 13230, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865/2002 ABNT CAIXA COM 2500 COPOS		
7	40	CX	COADOR DE CAFÉ, EM PAPEL, GRANDE Nº103, CX COM 30 UNID.		
8	20	GL	DESINFETANTE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, GALÃO DE 5 LTS.		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

9	50	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, COM 500ML		
10	5	PÇ	ESPANADOR COM 50 CM		
11	5	PÇ	ESPANADOR COM 75 CM		
12	60	PÇ	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MED.110X75X20MM, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA.		
13	20	PÇ	FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA TAMANHO 35 X 55 CM		
14	10	FR	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA 0,03%; CIFLUTRINA 0,025%; EMULSIFICANTES DE AGUA; SOLVENTES E PROPELENTE PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METALICO DE 300ML		
15	20	FR	LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500ML.		
16	80	FR	LIMPADOR MULTI USO, LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML.		
17	10	GL	LIMPADOR DE PINHO GEL, VALIDADE DE 24 MESES (C/5 LTS)		
18	30	PR	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, TAM. MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

19	30	PR	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, TAM. GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.		
20	5	PÇ	REFIL PARA ASPIRADOR DE PÓ		
21	30	PÇ	PANO BRANCO PARA LIMPEZA (TIPO SACO DE ARROZ 50 KG)		
22	44	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - FOLHA DUPLA - C/ 64 ROLOS, ROLO MEDINDO 30M X 10CM		
23	2	FR	POLIDOR DE METAIS, ASPECTO FÍSICO: BRANCO AMARELADO, FRASCO DE 200 ML		
24	10	PÇ	RODO DE 40 CM COM 2 BORRACHAS		
25	75	PCTE	SABÃO EM PÓ (EMB.1 KG)		
26	27	GL	SABONETE LIQUIDO, SUAVE, PH ENTRE 7,0 E 8,0, ESSÊNCIA ERVA DOCE, COMUM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, GALÃO COM 5 LTS		
27	52	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS		
28	16	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO,		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

			COM CAPA-CIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS		
29	6	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPA-CIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS		
30	470	PCTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, COR BRANCA, 100% FIBRA VEGETAL, FOLHA COM 02 DOBRAS, TAMANHO 23X21CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS		
31	24	FD	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE DE RAPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PCT COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM, FARDO COM 12 PACOTES		
32	5	PÇ	VASSOURA NYLON		
33	20	UNID.	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA LAVANDA		
34	20	UNID.	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA FLORAL		
35	3	UNID.	SILICONE GEL. BALDE 3KG		



# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

36	10	FR.	LIMPA PORCELANATOS.FRASCO COM 750 ML		
37	5	FR.	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO COM NO MÁXIMO 0,1 (% VOL/VOL) DE BENZENO. FRASCO COM 1LT		
38	10	FR.	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPESA PESADA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO, DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO), CORANTE (CI:19.140) E VEÍCULO. FRASCO COM 1 LT		
39	20	FR.	ÓLEO DE PEROBA. FRASCO COM 200 ML		
40	10	FR.	REMOVEDOR DE GORDURA. FRASCO COM 1 LT		
41	20	Unid.	LIMPADOR PLUS VERDE, DIAMETRO 51 RENDIMENTO 5000 M2		
42	20	Unid.	DISCO REMOVEDOR PLUS DIAMETRO 51 RENDIMENTO 3000M2		
43	20	Unid.	LUSTRADOR PLUS DIÂMETRO 51 RENDIMENTO 7000M2		
44	6	Unid.	CABO ALUMÍNIO 1.40MT X 22MM		
45	5	Unid.	SUPORTE PARA VASSOURAS SIMPLES		
46	5	Unid.	SUPORTE PARA VASSOURAS E RODOS		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

47	10	Unid.	ESPANADOR DE PÓ NYLON N.03 PARA MÓVEIS		
48	20	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL 40 LTS		
49	6	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS		
50	8	Unid.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL 52 LTS - 405X405X620MM		
51	10	BIS.	MATA FORMIGAS		
52	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA TALCO		
53	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA LAVANDA		
54	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA CAMPESTRE		
<b>TOTAL</b>					

A aquisição destes itens se faz necessária para repor o estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Limeira e atender a demanda para os próximos 12 meses;

Prezados Senhores,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede localizada na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, após ter examinado o EDITAL da licitação acima identificado e seus ANEXOS, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para o objeto em referência, conforme planilha abaixo, para julgamento pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada por servidor da CONTRATANTE;

Outrossim, informa que o pagamento poderá ser efetuado a favor de: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por meio de boleto bancário fornecido pela licitante, cheque emitido em seu nome ou depósito junto ao Banco \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_, C/C nº \_\_\_\_\_.

O prazo de validade da PROPOSTA será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes.

Limeira, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**CARIMBO DO C.N.P.J. DA  
CONVOCADA**

**LOCAL E ASSINATURA DA  
PROPONENTE**

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA REPRESENTANTE  
LEGAL

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

### ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – para atender às necessidades deste Legislativo previstas para um período de 12 (doze) meses.

Através do presente, autorizamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, declaro  
que não há qualquer fato que a impossibilite de participar em licitação pública, assim como não  
há declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CARIMBO DO C.N.P.J. DA  
CONVOCADA**

**LOCAL E ASSINATURA DA  
PROPONENTE**

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA REPRESENTANTE  
LEGAL

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

### ANEXO V – MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PREFERENCIALMENTE EM papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela SSP/SP, a quem confere e concede amplos e gerais poderes para em seu nome, participar do certame na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 08/2015, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao PREGÃO, na sessão única de julgamento, nos termos e para os fins do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, principalmente concede poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, emitir declarações em nome da outorgante e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

---

NOME COMPLETO

CARGO OU FUNÇÃO DO REPRESENTA LEGAL

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de  
seu representante legal o (a) Sr. (a)

\_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº.

\_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto nos art. 42 a art. 45 da  
Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei  
Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ser  
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da legislação vigente.

**CARIMBO DO C.N.P.J. DA  
CONVOCADA**

**LOCAL E ASSINATURA DA  
PROPONENTE**

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA REPRESENTANTE  
LEGAL

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

### ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2015

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS O EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015 E SEUS ANEXOS.

*CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:*

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo VEREADOR PRESIDENTE SR. NILTON CESAR DOS SANTOS, portador do RG nº 19.817.105-5 e do CPF/MF nº 069.831.048-97 em pleno exercício e funções, doravante denominado CONTRATANTE.

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO.

As partes assim identificadas pactuam o presente Contrato, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1918/2015, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei nº 10.520, de



# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

17/07/2002 e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no EDITAL de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O CONTRATADO realizara a CONTRATANTE o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA na forma a seguir descritas;

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	140	LT	ÁGUA SANITÁRIA PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E PIAS; FRASCO DE 1 LT		
2	120	LT	ÁLCOOL DE 46%		
3	10	GL	ÁLCOOL GEL 70% COM VALID. DE 24 MESES, GL DE 5LTS		
4	10	PÇ	CESTO DE PLÁSTICO VAZADO DE 20 LITROS, PARA LIXO		
5	8	GL	COLORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO), GL DE 5LTS		
6	55	CX	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, COM CAPAC. DE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, C/ SIMBOLO DE IDENT. DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONF. NBR 13230, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865/2002 ABNT CAIXA COM 2500 COPOS		
7	40	CX	COADOR DE CAFÉ, EM PAPEL, GRANDE Nº103, CX COM 30 UNID.		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

8	20	GL	DESINFETANTE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, GALÃO DE 5 LTS.		
9	50	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, COM 500ML		
10	5	PÇ	ESPANADOR COM 50 CM		
11	5	PÇ	ESPANADOR COM 75 CM		
12	60	PÇ	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MED.110X75X20MM, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA.		
13	20	PÇ	FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA TAMANHO 35 X 55 CM		
14	10	FR	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA 0,03%; CIFLUTRINA 0,025%; EMULSIFICANTES DE AGUA; SOLVENTES E PROPELENTE PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METALICO DE 300ML		
15	20	FR	LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500ML.		
16	80	FR	LIMPADOR MULTI USO, LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML.		
17	10	GL	LIMPADOR DE PINHO GEL, VALIDADE DE 24 MESES (C/5 LTS)		
18	30	PR	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, TAM. MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO,		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

			REFORÇADA COM SUPERÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.		
19	30	PR	LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, TAM. GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.		
20	5	PÇ	REFIL PARA ASPIRADOR DE PÓ		
21	30	PÇ	PANO BRANCO PARA LIMPEZA (TIPO SACO DE ARROZ 50 KG)		
22	44	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - FOLHA DUPLA - C/ 64 ROLOS, ROLO MEDINDO 30M X 10CM		
23	2	FR	POLIDOR DE METAIS, ASPECTO FÍSICO: BRANCO AMARELADO, FRASCO DE 200 ML		
24	10	PÇ	RODO DE 40 CM COM 2 BORRACHAS		
25	75	PCTE	SABÃO EM PÓ (EMB.1 KG)		
26	27	GL	SABONETE LIQUIDO, SUAVE, PH ENTRE 7,0 E 8,0, ESSÊNCIA ERVA DOCE, COMUM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, GALÃO COM 5 LTS		
27	52	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

28	16	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPA-CIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS		
29	6	PCTE	SACO DE LIXO P/USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPA-CIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, PCTE C/100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS		
30	470	PCTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, COR BRANCA, 100% FIBRA VEGETAL, FOLHA COM 02 DOBRAS, TAMANHO 23X21CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS		
31	24	FD	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE DE RAPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PCT COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM, FARDO COM 12 PACOTES		
32	5	PÇ	VASSOURA NYLON		
33	20	UNID.	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA LAVANDA		
34	20	UNID.	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA FLORAL		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

35	3	UNID.	SILICONE GEL. BALDE 3KG		
36	10	FR.	LIMPA PORCELANATOS.FRASCO COM 750 ML		
37	5	FR.	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO COM NO MÁXIMO 0,1 (% VOL/VOL) DE BENZENO. FRASCO COM 1LT		
38	10	FR.	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPESA PESADA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO, DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO), CORANTE (CI:19.140) E VEÍCULO. FRASCO COM 1 LT		
39	20	FR.	ÓLEO DE PEROBA. FRASCO COM 200 ML		
40	10	FR.	REMOVEDOR DE GORDURA. FRASCO COM 1 LT		
41	20	Unid.	LIMPADOR PLUS VERDE, DIAMETRO 51 RENDIMENTO 5000 M2		
42	20	Unid.	DISCO REMOVEDOR PLUS DIAMETRO 51 RENDIMENTO 3000M2		
43	20	Unid.	LUSTRADOR PLUS DIÂMETRO 51 RENDIMENTO 7000M2		
44	6	Unid.	CABO ALUMÍNIO 1.40MT X 22MM		
45	5	Unid.	SUPORTE PARA VASSOURAS SIMPLES		
46	5	Unid.	SUPORTE PARA VASSOURAS E RODOS		

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

47	10	Unid.	ESPANADOR DE PÓ NYLON N.03 PARA MÓVEIS		
48	20	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL 40 LTS		
49	6	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS		
50	8	Unid.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL 52 LTS - 405X405X620MM		
51	10	BIS.	MATA FORMIGAS		
52	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA TALCO		
53	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA LAVANDA		
54	10	GL	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO FRAGRÂNCIA CAMPESTRE		
<b>TOTAL</b>					

**1.2.** A aquisição destes itens se faz necessária para repor o estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Limeira e atender a demanda para os próximos 12 meses;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

**2.1.** A entrega deverá ocorrer de forma fracionada, mediante solicitação e/ou necessidade da administração, em perfeitas condições de uso na RUA PEDRO ZACCARIA, Nº 70 – JARDIM NOVA ITÁLIA – LIMEIRA-SP – CEP 13484-350, à CONTRATANTE;

**2.2.** O recebimento definitivo ou parcial não exime o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições contidas neste EDITAL e as normas de proteção ao consumidor;

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE designará um servidor categorizado para controlar o fornecimento dos produtos e este será o responsável pela comunicação entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O CONTRATADO é obrigado a reparar, remover, reconstruir ou substituir as expensas no todo ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;

5.2. Todos os produtos devem ser novos e de primeiro uso, estar adequadamente embalados, de forma a preservar suas características originais, não sendo aceita a cotação de produtos recertificados, reconicionados ou reutilizados;

### CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

6.2. O preço pelo qual será contratado o(s) objeto(s) será fixo e irrevogável, salvo nos casos previstos no inciso XI, art. 40º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada por servidor da CONTRATANTE.

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

7.2. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito a favor de: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, junto ao Banco \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, C/C nº \_\_\_\_\_, ou por meio de boleto bancário fornecido pela CONTRATADA e/ou cheque emitido em nome da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas desta licitação correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira, onerando as dotações orçamentárias codificadas sob nº 01.01.01 01.0310101.2020 3.3.90.30.00 e 01.01.02 01.0310101.2020 3.3.90.30.00;

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Ao CONTRATADO, total ou parcialmente inadimplente, será aplicada multa administrativa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, independentemente de aplicação das demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

9.2. Independentemente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista no item supra citado, a Câmara Municipal de Limeira poderá aplicar as penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, ocorrendo à inadimplência contratual por parte da CONTRATADA, notadamente nas circunstâncias abaixo:

9.3. Inobservância no prazo de entrega;

9.4. Fornecimento em desconformidade com o objeto especificado na proposta.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

10.1. A compensação é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela administração, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

10.2. É devido desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela;



## MINUTA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

**10.3.** Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com a utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Nº de dias entre a data prevista para o pagamento e a da do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{365} = I = \underline{\hspace{2cm}}$$

**TX** = Percentual da taxa anual;

*Obs: O percentual da taxa anual seguirá o IPCA da Fundação Getulio Varga do mês referente ao atraso;*

**10.4.** Na ocorrência de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá assegurado a faculdade de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações do contrato até que a situação seja normalizada, mediante notificação através de ofício devidamente protocolado. Devendo a CONTRATADA observar na íntegra a previsão do art. 78, XV da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 no que tange calamidade pública; grave perturbação da ordem interna ou guerra.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

**11.1.** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por ambas as partes, assegura o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo de outras implicações administrativas e judiciais;

**11.2.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos art. 77 a art. 80 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

# MINUTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

---

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

**12.1.** A CONTRATADA declara, expressamente, que tem pleno conhecimento das obrigações que fazem parte deste contrato;

**12.2.** A CONTRATADA se responsabiliza pela entrega do objeto deste contrato, se comprometendo a atender problemas que venham a ser gerados em decorrência do seu fornecimento;

**12.3.** Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial a regular execução do objeto da licitação, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível, dificultoso a normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis;

**12.4.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades, nem implicará aceitação definitiva do objeto do contrato;

**12.5.** Qualquer tolerância da CONTRATANTE quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente;

**12.6.** É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

**13.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas deste contrato, por mais privilegiado que seja.

**13.2.** E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



**MINUTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

---

Limeira, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

---

NILTON CESAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

---

NOME DO REPRESENTANTE  
CARGO  
EMPRESA

**TESTEMUNHA 1**

**TESTEMUNHA 2**

---

NOME DA TESTEMUNHA  
CPF: 000.000.000-00

---

NOME DA TESTEMUNHA 2  
CPF: 000.000.000-00